

| | |
|--|---------------------------|
| Processo | NUP/15031/2021/CMP |
| Porto, 16/06/2021 Informação: NUD/306248/2021/CMP Requerente: 8 E 30 Engenharia e Construções - Unipessoal Lda. Resposta ao documento: NUD/285821/2021/CMP Local:Rua da Maternidade 28 | |

Assunto: Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de estacionamento.

1. Enquadramento

- 1.1 O requerente solicita a prorrogação até ao dia 31/07/2021, do seguinte condicionamento:
- Condicionamento de estacionamento na Rua da Maternidade, lado oposto ao nº. 28, numa extensão aproximadamente de 5 metros
- 1.2 O condicionamento de estacionamento é solicitado por motivo de obras particulares, carga se descargas de materiais

2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento estacionamento termina a 30/06/2021 e o pedido de prorrogação foi registado a 02/06/2021.

O alvará de licença de obras nº ALV/359/19/DMU encontra-se válido até 04/08/2021

3. Condicionantes e situações específicas

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na informação inicial nº NUD/107810/2021/CMP.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 31 dias / 1 arruamento inserido na ARU da Baixa e com a redução de 10%.

À consideração superior.

O Gestor do Processo
Maria Emília Vaz

Planta de condicionantes



Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Postura de trânsito (um sentido) |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



| | |
|------------|-------------------------------------|
| Processo: | NUP/15031/2021/CMP |
| Documento: | N/a |
| Despacho: | NUD/306351/2021/CMP |

Despacho

Defiro

| | |
|--------------------|---|
| Autor do Despacho: | Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)  |
| Data de Despacho: | 16/06/2021 |

ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES
EUGÉNIO
Data: 2021.06.16 13:13:50 +01:00

Informações - Gabinete do Município

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.^a a 6.^a feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.^a a 6.^a feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

| Processo | NUP/15031/2021/CMP |
|--|--------------------|
| Porto, 22/06/2021 Ofício: NUD/316506/2021/CMP | |
| Requerente: 8 E 30 Engenharia e Construções - Unipessoal Lda. | |
| Resposta ao documento: NUD/107810/2021/CMP e NUD/285821/2021/CMP | |
| Local: MATERNIDADE (R. da) | |

À Firma

8 E 30 Engenharia e Construções - Unipessoal Lda.
Avenida da Boavista, n.º. 1023 4.º Sala 405
4100-130 Porto

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Prorrogação de condicionamento de estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 16/06/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 01/03/2021, Bruno Eugénio, Eng.º., o pedido de prorrogação de condicionamento de estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de estacionamento.**

Assim, por motivo de obras particulares, carga se descargas de materiais e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário manter a proibição da paragem e do estacionamento, exceto veículos autorizados na Rua da Maternidade, lado oposto ao n.º 28, numa extensão aproximadamente de 5 metros, até ao dia 31 de julho de 2021 e conforme sinalização estabelecida no local.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

A Técnica Superior

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS MELO
RODRIGUES
Data: 2021.06.22 09:59:02 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/306248/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 01/03/2021

C02-06-IMP-07 Rev_01

1/1

Informações - Gabinete do Município:

Linha Porto: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00